



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.285 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

**DENOMINA DE “TEREZINHA MOREIRA
MARRA” O ESPAÇO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “Terezinha Moreira Marra” o novo Pronto Socorro Municipal de Patrocínio, construído na Avenida João Alves do Nascimento, esquina com a Rua Otávio de Brito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de junho de 2021.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Prefeito Municipal